REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 601/2017

Denomina de Hildete Lomanto Britto um logradouro público desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 23314, no bairro Moradas da lagoa, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 559.994,660; Y – 8.579.748,990 e finais X – 560.131,010 e Y – 8.579.820,400, com início na Rua "B" – Jardim Valéria II (codlog nº 21911) e Rua "B" – Jardim Valéria I (codlog nº 21912), passa a ser denominado **Rua Hildete Lomanto Britto.**

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca